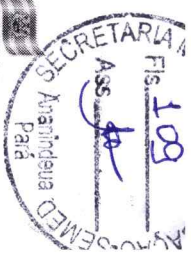


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 020/2025 – SEMED/PMA**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

**CONSIDERANDO** que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Município de Ananindeua não dispõe de imóveis vagos disponíveis para receber os alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasiléirinho que está passando por reformas.

**JUSTIFICO E AUTORIZO** a celebração do Contrato Administrativo n.º 020/2025-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 06/04/2025 e encerra em 06/04/2026 cujo valor total é de R\$ 175.224,72 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Ananindeua, 06 de abril de 2025.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
Secretária Municipal de Educação